



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE AGROLÂNDIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – 1º ADITIVO**

A Administração de Agrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, CEP: 88.420-000, neste ato representado Ex^{mo} Prefeito, **Sr. JOSÉ CONSTANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Retifica-se o CAPÍTULO III – DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – ITÉM 25, “a”, que passa a prever que o LAUDO MÉDICO SEJA EXPEDIDO PELO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO ANTES DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Agrolândia - SC, 31 de agosto de 2023

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal